

DECRETO 8.096, DE 27 DE MAIO DE 2026

Fixa valores de diárias para o Exercício 2026.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1.421/2013, nº 1.600/2016 e nº 20/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os valores das diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia dos agentes políticos e servidores municipais, nos deslocamentos em viagens a serviço ou representação do Município, em conformidade com as Leis nº 1.421/2013, nº 1.600/2016 e nº 20/2023:

I - Prefeito - R\$ 1.050,00;

II - Vice-Prefeito e Secretários - R\$ 525,00;

III - Motoristas lotados junto à Secretaria Municipal de Saúde que conduzem pacientes para tratamento e Demais Servidores – R\$ 472,50

§ 1º Fará jus à diária o servidor ou agente político que necessitar se deslocar da sede do Município por uma distância superior a 100 (cem) quilômetros e houver a necessidade de pernoite, sempre com a prévia autorização do Secretário da Pasta correlata e do Prefeito Municipal; do contrário, as despesas serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de maio de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 27/5/26
Edição 1936, Página(s) 3.